



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

AUTORIZAÇÃO Nº 401-O-AGA-2017

Processo COMAER nº 67613.901160/2017-97

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº957/GC3 de 09 JUL 2015, **AUTORIZA** a implantação do objeto tipo Conjunto Habitacional (Edificações), caracterizado abaixo:

- Localização: Rua Cabral, 521, Porto Alegre - RS
- Coordenadas Geográficas: *Conforme tabela abaixo*
- Altura: *Conforme tabela abaixo*
- Altitude do Topo: *Conforme tabela abaixo*

Objeto	Coordenadas Geográficas	Altitude da base	Altura	Altitude do topo
Torre A	30°02'09.53"S 51°12'09.44"W	34m	56,20m	90,20m
Torre B	30°02'08.05"S 51°12'09.44"W	34m	56,20m	90,20m
Torre C	30°02'06.48"S 51°12'10.01"W	34m	50,60m	84,60m

O presente documento, com validade de **CINCO ANOS**, se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

Por Del **ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES** Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II
RALF VON LASPERG Major Eng CGR